



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
 Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
 Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23300036026

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: CEARA PARTICIPACOES SOCIETARIAS S/A

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEE2500415484

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

FORTALEZA
Local

26 Novembro 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7307575 em 27/11/2025 da Empresa CEARA PARTICIPACOES SOCIETARIAS S/A, CNPJ 20259224000120 e protocolo 252152981 - 17/11/2025. Autenticação: AE6F5EF522E179B86FC9DF775CE97340FD2CBD66. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Vice-Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/215.298-1 e o código de segurança H9nk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/11/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Vice-Presidente.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
VICE-PRESIDENTE



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/215.298-1	CEE2500415484	17/11/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
069.318.168-02	PLINIO RIPARI	27/11/2025 07:20:08

Assinado utilizando assinatura qualificada

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7307575 em 27/11/2025 da Empresa CEARA PARTICIPACOES SOCIETARIAS S/A, CNPJ 20259224000120 e protocolo 252152981 - 17/11/2025. Autenticação: AE6F5EF522E179B86FC9DF775CE97340FD2CBD66. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Vice-Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/215.298-1 e o código de segurança H9nk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/11/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Vice-Presidente.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
VICE-PRESIDENTE

CEARÁ PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A.

CNPJ/MF nº 20.259.224/0001-20
NIRE 23.300.036.026

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2025

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 13 de novembro de 2025, às 11:00 horas, na sede social da Ceará Participações Societárias S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Doutor Gilberto Studart, nº 55, Sala 1018, Torre Sul, Cocó, CEP 60192-105, Fortaleza, Ceará ou virtualmente.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do art. 124, §4º, da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia.
- 3. MESA:** Presidente: Sr. Plínio Ripari; e Secretário: Sr. Michel Ernesto Setzer.
- 4. ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os acionistas da Companhia para discutir e examinar a seguinte ordem do dia: **(i)** a alteração do Estatuto Social da Companhia para a incluir a possibilidade de distribuição de lucros intermediários, nos termos do art. 204 da Lei das S.A., incluindo a estipulação de dividendo mínimo obrigatório correspondente a 100% do lucro líquido, após os ajustes e deduções legais aplicáveis; **(ii)** a consequente alteração do Capítulo VI – Exercício Social do Estatuto Social da Companhia; e **(iii)** autorizar a Companhia, representada por seus administradores e/ou procuradores, a celebrar todos os atos e providencias necessários à formalização das deliberações eventualmente aprovadas.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Inicialmente, foi proposto pelo Sr. Presidente que a presente ata fosse lavrada na forma de sumário, o que foi aprovado pela unanimidade dos acionistas presentes. Passou-se, então à deliberação da matéria integrante da ordem do dia, tendo a unanimidade dos acionistas aprovado, sem reservas, ressalvas ou oposições de qualquer acionista a seguinte matéria constante da ordem do dia:
 - 5.1. Aprovar** a alteração do Estatuto Social da Companhia para a incluir a possibilidade de distribuição de lucros intermediários, conforme autorizado pelo art. 204 da Lei das S.A., com a inclusão de dividendo mínimo obrigatório de 100% do lucro líquido apurado, após a realização dos ajustes e deduções previstos em lei;
 - 5.2. Aprovar**, em decorrência das deliberações acima, a alteração do Capítulo VI – Exercício Social do Estatuto Social da Companhia, a qual passará a vigor com a seguinte novas redações:

CAPÍTULO VI EXERCICIO SOCIAL



Artigo 24. O exercício social coincidirá com o ano civil. Encerrado o exercício social, será organizado um balanço geral das operardes da Companhia e as demais demonstrações financeiras correspondentes ao exercício findo, dando-se destinação aos lucros apurados no exercício.

Parágrafo Único. A Companhia poderá elaborar relatórios financeiros intermediários para fins fiscais ou para a eventual distribuição de dividendos intermediários ou intercalares, incluindo a possibilidade de pagamento de juros sobre o capital próprio aos acionistas, sempre respeitando o dividendo mínimo obrigatório de 100% do lucro líquido apurado, conforme ajustes e deduções legais previstos.

Artigo 25. Dos lucros líquidos apurados, depois de deduzida as depreciações e feita a provisão para o imposto de renda, serão deduzidos 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, até que esta atinja o montante de 20% (vinte por cento) do capital social.

Artigo 26. Os acionistas têm direito a um dividendo anual não cumulativo de 100% (cem por cento) do lucro líquido do exercício, nos termos do Artigo 202 da Lei 6.404/1976, conforme alterada.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente declarou a Assembleia Geral encerrada e suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata, na forma de sumário dos fatos corridos, conforme faculta o §1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Sr. Plínio Ripari; e Secretário: Sr. Michel Ernesto Setzer. Acionistas Presentes: CIX Citizen Experience S.A., neste ato representada por seus diretores (i) Sr. Michel Ernesto Setzer, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.730.022-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 268.610.538-05, domiciliado na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.066, 6º andar, Jardim Paulistano, CEP 01451-000, na Cidade de São Paulo e Estado de São Paulo; e (ii) Sr. Plínio Ripari, brasileiro, separado judicialmente, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.416.928-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 069.318.168-02, domiciliado na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.066, 6º andar, Jardim Paulistano, CEP 01451-000, na Cidade de São Paulo e Estado de São Paulo.

Certificamos que a presente Ata é cópia fiel da original, que se encontra devidamente registrada em livro próprio, arquivado na sede social.

Fortaleza, 13 de novembro de 2025.

Mesa:

Plínio Ripari
Presidente

Michel Ernesto Setzer
Secretário





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/215.298-1	CEE2500415484	17/11/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
268.610.538-05	MICHEL ERNESTO SETZER	26/11/2025 15:17:57

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

069.318.168-02	PLINIO RIPARI	27/11/2025 07:20:08
----------------	---------------	---------------------

Assinado utilizando assinatura qualificada

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7307575 em 27/11/2025 da Empresa CEARA PARTICIPACOES SOCIETARIAS S/A, CNPJ 20259224000120 e protocolo 252152981 - 17/11/2025. Autenticação: AE6F5EF522E179B86FC9DF775CE97340FD2CBD66. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Vice-Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/215.298-1 e o código de segurança H9nk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/11/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Vice-Presidente.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
VICE-PRESIDENTE



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CEARA PARTICIPACOES SOCIETARIAS S/A, de CNPJ 20.259.224/0001-20 e protocolado sob o número 25/215.298-1 em 17/11/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7307575, em 27/11/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador David Fontenele Cesar.

Certifica o registro, a Vice-Presidente, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
069.318.168-02	PLINIO RIPARI	27/11/2025 07:20:08
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC DIGITALSIGN RFB G3	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
268.610.538-05	MICHEL ERNESTO SETZER	26/11/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
069.318.168-02	PLINIO RIPARI	27/11/2025 07:20:08
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC DIGITALSIGN RFB G3	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 13/11/2025

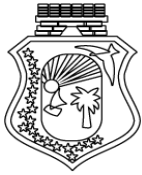


Documento assinado eletronicamente por David Fontenele Cesar, Servidor(a) Público(a), em 27/11/2025, às 12:52.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 25/215.298-1.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, quinta-feira, 27 de novembro de 2025



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7307575 em 27/11/2025 da Empresa CEARA PARTICIPACOES SOCIETARIAS S/A, CNPJ 20259224000120 e protocolo 252152981 - 17/11/2025. Autenticação: AE6F5EF522E179B86FC9DF775CE97340FD2CBD66. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Vice-Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/215.298-1 e o código de segurança H9nk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/11/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Vice-Presidente.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
VICE-PRESIDENTE